

Ementário de Gestão Pública

Ementário de Gestão Pública nº 2.411

 EMENTARIOGP / 22/01/2021 / BOLETIM

Fala, Gestor!

Em nossas contribuições ao Ementário de Gestão Pública, temos dado ênfase ao tema planejamento por reconhecer que toda a contratação é impactada positivamente quando planejada de forma adequada. O foco no planejamento, claro, não é exclusividade nossa, mas de muitos doutrinadores de renome e da própria jurisprudência do TCU, como já evidenciado em diversos precedentes divulgados aqui mesmo no Ementário.

O projeto da nova lei de licitações e contratos, o PL n. 4235/2020, aprovado pelo Senado em 10/12/2020 trouxe o planejamento como um dos princípios a serem aplicados quando da aplicação da nova lei de sorte que, com a entrada em vigor da nova legislação, o planejamento passará à norma jurídica de observância inescusável nas contratações públicas.

Neste contexto, gostaríamos de contribuir com algumas reflexões sobre umas das principais atividades a ser realizada durante a fase de planejamento, qual seja, a elaboração da justificativa, aqui considerado o ato ou processo de identificar e justificar a necessidade da contratação.

[\(CONTINUA...\)](#)

Normativos

PROCESSO NO TCU. [PORTARIA-TCU Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.](#) Atualiza o valor máximo da multa a que se refere o art. 58 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

ESTATAIS e ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. PORTARIA SOF/ME Nº 352, DE 11 DE JANEIRO DE 2021. Estabelece procedimentos para a solicitação de alterações orçamentárias destinadas ao pagamento de decisões judiciais no âmbito das empresas estatais dependentes.

SIORG e SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. PORTARIA SEGES/ME Nº 536, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. Institui a Política de Segurança da Informação do Sistema Informatizado de apoio ao Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal.

GOVERNANÇA. PORTARIA NORMATIVA Nº 1/PGF/AGU, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. Estabelece o Modelo de Governança Setorial da Procuradoria-Geral Federal e institui o Prêmio de Excelência em Governança da Procuradoria-Geral Federal.

MOVIMENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO. INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/ME Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. Altera a Instrução Normativa SGP/SEDDDG/ME nº 95, de 30 de setembro de 2020, que estabelece orientações e procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, quanto à movimentação para composição da força de trabalho de que tratam o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020.

GECC. PORTARIA SAA/SE/MJSP Nº 44, DE 8 DE JANEIRO DE 2021. Dispõe sobre o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JUNTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RESOLUÇÃO Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2021. Altera o Anexo da Resolução nº 1, de 11 de maio de 2020, que aprova o Regimento Interno da Junta de Execução Orçamentária – JEO e RESOLUÇÃO Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2021. Altera o Anexo da Resolução nº 2, de 20 de julho de 2020, que aprova o Regimento Interno da Comissão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira – CTGOF.

LICITAÇÃO ESPECIAL. PORTARIA Nº 4.182/GM-MD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. Estabelece procedimentos administrativos para a elaboração e a tramitação, no âmbito do Ministério da Defesa, do Termo de Licitação Especial – TLE.

TELETRABALHO. PORTARIA SNH/MDR Nº 99, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece os procedimentos gerais a serem observados no âmbito da Secretaria Nacional de Habitação, relativos à implementação de Programa de Gestão.

TÉCNICA NORMATIVA. PORTARIA SA/SG/PR Nº 115, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece diretrizes e procedimentos para a elaboração, a redação e a alteração de atos normativos no âmbito da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Julgados

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. ACÓRDÃO Nº 4039/2020 – TCU – Plenário.

9.5. dar ciência (...) de que: (...)

9.5.8. eventuais prorrogações dos contratos (...) devem ser precedidas da elaboração de estudos técnicos preliminares nos moldes previstos no art. 24 da IN MP 5/2017;

9.5.9. a Orientação Normativa/Seges 2/2016 estabelece que os pregoeiros e equipes de apoio deverão adotar as listas de verificação contidas nos anexos I e II da referida norma, visando ao aperfeiçoamento dos procedimentos realizados nos pregões eletrônicos;

9.5.10. os Termos de Referência dos processos analisados não encontram afinidade com a IN MP 5/2017, no que se refere à definição de critérios objetivos de aferição de qualidade dos serviços e produtos, a fim de balizar os pagamentos a serem realizados, nos termos do art. 37 da Constituição Federal (princípio da eficiência); art. 3º, §1º, do Decreto 2.271/1997; Acórdão 265/2010-TCU-Plenário, Relator Raimundo Carreiro; art. 11, *caput* e §§3º e 4º, da IN SLTI 02/2008; art. 30 e Anexo V, itens d.4.4 ao k.1, da IN MP 5/2017;

GESTÃO DO CONTRATO. ACÓRDÃO Nº 4039/2020 – TCU – Plenário.

9.5. dar ciência (...) de que: (...)

9.5.11. devem ser estabelecidos, nos contratos relativos a serviços de fornecimento de alimentação pronta, cláusulas de penalidades específicas por serviços

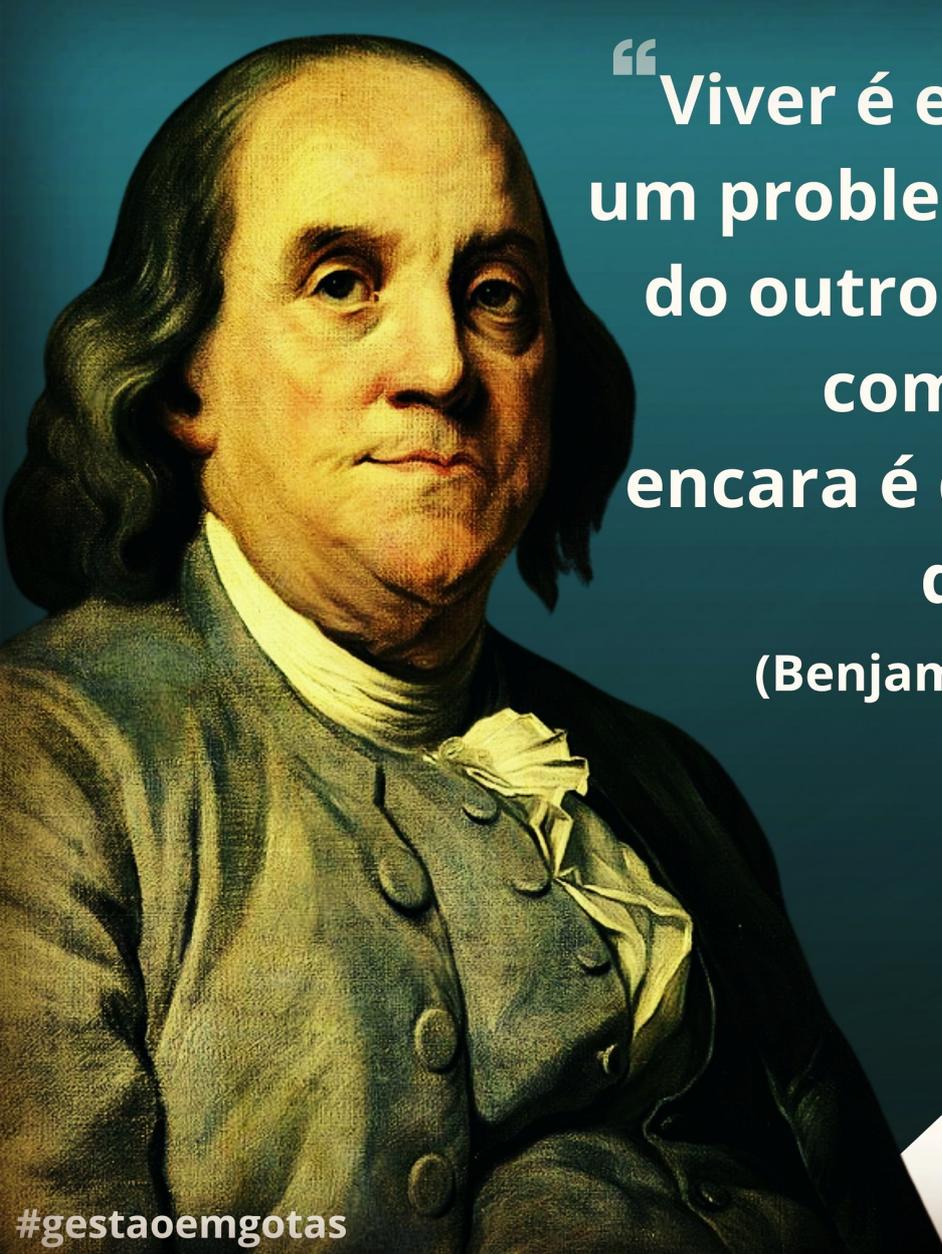
executados em desconformidade com o pactuado, prevendo punições proporcionais à inadimplência, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade; insculpidos no art. 87 da Lei 8.666/1993; e em consonância com o item 9.4 do Acórdão 2.832/2012-TCU-Plenário, de relatoria da E. Ministra Ana Arraes;

9.5.12. a ausência de distinção entre as atribuições de gestores e de fiscais de contratos, bem como a falta de segregação de funções no recebimento provisório e definitivo dos objetos contratados, com vistas a que o recebimento provisório ateste a realização do serviço e o definitivo, a regularidade administrativa da contratada, afrontam o disposto no art. 40, incisos I e II, da IN MP 5/2017;

9.5.13. a ausência de reunião de inicialização do contrato afronta o disposto no art. 45 da IN MP 5/2017;

9.5.14. é necessário adotar mecanismos formalizados de controle e acompanhamento de todos os contratos de prestação de serviço, visando dar fiel cumprimento ao art. 63, § 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/1964; art. 67, § 1º, art. 72 e 78, inciso VI, da Lei 8.666/1993; art. 6º do Decreto 2.271/1997; itens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 1.647/2010-TCU-Plenário, Relator E. Ministro Valmir Campelo; item 9.8.2 do Acórdão 2.204/2010-TCU-Plenário, Relator E. Ministro-Substituto Augusto Sherman; e art. 40, inciso II, da IN MP 5/2017;

Gestão em Gotas



“Viver é enfrentar um problema atrás do outro. O modo como você o encara é que faz a diferença
(Benjamin Franklin, 1706-1790)

#gestaoemgotas



Gestão é Gotas

Notícias, Artigos, Atos e Eventos

ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVO. O interesse público e o estado de necessidade administrativo: as novas aproximações de uma imbricação necessária.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Considerações sobre o PL 4253/20 e a futura lei de licitações, NOVA LEI DE LICITAÇÕES: quem é o “agente da contratação”? Quais outros agentes e comissões responsáveis pelos processos de contratação? e Nova Lei de Licitações: quem decide as licitações?

DEFESA DO CONSUMIDOR e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. [A aplicação do CDC aos contratos administrativos.](#)

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO e DIREITO COMPARADO. [A regulamentação da fase de planejamento da contratação pública: reflexões sobre o regime legal e as orientações do direito europeu.](#)

GOVERNANÇA e DESPERDÍCIO. [Influência das práticas de governança pública na relação entre ambiente rent seeking e o desperdício de recursos na educação pública municipal.](#)

GOVERNANÇA e CONTROLE EXTERNO. [Governança Pública: Controle Externo e Administração.](#)

AUDITORIA INTERNA. [Divulgação dos resultados das auditorias internas governamentais: o que as informações \(não\) revelam.](#)

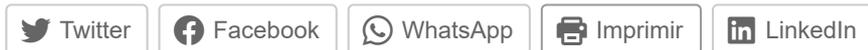
GESTÃO DE RISCOS. [Gestão de riscos no setor público: Uma proposta de modelagem do processo da UFAM.](#)

REGISTRO DE PREÇOS. [As inovações jurídicas trazidas pelo sistema de registro de preços nas licitações da união.](#)

ESTATAIS e NULIDADE DO CONTRATO. [Estatais: é possível o pagamento de indenização na hipótese de nulidade do contrato?](#)

REPOSIÇÃO AO ERÁRIO e DESCONTO EM FOLHA. [NOTA TÉCNICA SEI No 58991/2020/ME](#) – Possibilidade de a Administração Pública Federal, descontar na folha de pagamento do servidor, o que for devido a título de reposição ao erário, respeitado o devido processo legal, que garanta o contraditório e a ampla defesa, acerca do reconhecimento do débito e [OFÍCIO CIRCULAR SEI No 4639/2020/ME](#) – Procedimentos a serem adotados, pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a reposição de valores ao erário.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. [OFÍCIO CIRCULAR SEI no 44/2021/ME](#) – Acórdão no 3087/2020 – TCU. Análise da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe).

Compartilhe isso:**Curtir isso:**[Curtir](#)

Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado

Ementário de Gestão Pública nº 2.406

Fala, Gestor! Dispensa em razão do valor: uma análise à luz do dever de planejamento, por Gabriela Lira Borges Muito temos falado sobre a 11/12/2020 Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.250

Normativos LEI ORÇAMENTÁRIA. LEI Nº 13.808, DE 15 DE JANEIRO DE 2019. Estima a receita e fixa a despesa da União para o 18/01/2019 Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.398

Fala, Gestor Estimados leitores do Ementário de Gestão Pública, Nossa caríssima Gabriela Borges apresenta nova - e inédita - contribuição 03/11/2020 Em "Boletim"

[# ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS](#)[# AUDITORIA INTERNA](#)[# CONTRATOS ADMINISTRATIVOS](#)[# CONTROLE EXTERNO](#)[# DESPÉRDÍCIO](#)[# DIREITO COMPARADO](#)[# ESTATAIS](#)[# GESTÃO DE RISCOS](#)[# GOVERNANÇA](#)[# JUNTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA](#)[# MOVIMENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO](#)[# NOVA LEI DE LICITAÇÕES](#)[# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO](#)[# PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR](#)[# PROCESSO NO TCU](#)[# REGISTRO DE PREÇOS](#)[# REPOSIÇÃO AO ERÁRIO](#)[# SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO](#)[# SISTEMA S](#)[# tcu](#)[# TÉCNICA NORMATIVA](#)[# TELETRABALHO](#)[ANTERIOR](#)

